



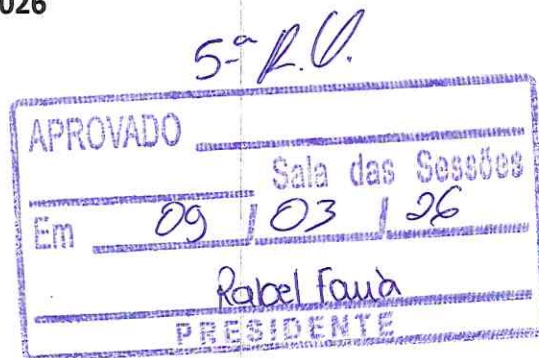
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 222/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a implantação de um elevador no prédio da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O edifício da Prefeitura recebe diariamente grande fluxo de cidadãos, servidores e visitantes, incluindo pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A ausência de um elevador dificulta o acesso aos pavimentos superiores, limitando o pleno exercício do direito de acesso aos serviços públicos e contrariando os princípios da acessibilidade universal previstos na legislação vigente.

A instalação de um elevador promoverá maior autonomia, segurança e conforto aos usuários, além de adequar o prédio às normas de acessibilidade, reforçando o compromisso do município com a inclusão social e a dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 09 de março 2026

Márcio Pereira dos Santos
Vereador